



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 50  
22/09/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 103.728,00( Cento e Tres Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	5.923,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	3.616,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.539,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	83.300,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	10.889,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>94.189,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>103.728,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>103.728,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 103.728,00

### Dotações Anuladas

<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	9.751,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.751,00</b>
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	93.977,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>93.977,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>103.728,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>103.728,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

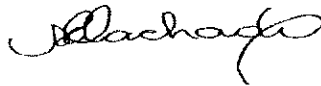
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 22 de setembro de 2022

  
Cezar Rotondano Machado  
PREFEITO



---

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS

Secretária de Administração

CPF 507.674.535-49